

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.01.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de Imovel Localizado na Rua Padre Vieira, n.º 660, Loteamento Vilarouca, Centro, Icó – Ceará, Para Funcionamento do Anexo de Celula de Alimentação Escolar (Deposito da Merenda) Integrante da Secretaria da Educação do Município de Icó/Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 31 de Janeiro de 2019.



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação